

Prefeitura de Porto Alegre vai multar idosos em parques e praças

26/03/2020

Os cidadãos com mais de 60 anos que forem flagrados circulando em parques e praças de Porto Alegre, a partir desta quinta-feira (26/3), serão multados pelos fiscais da prefeitura. Quem quebrar o isolamento domiciliar, que vai até o dia 15 de abril, poderá pagar até R\$ 429,20 de multa.

Reprodução



Reprodução

A interdição dessas áreas urbanas para esse público específico está prevista no Decreto 20.529, do último dia 22, e terá validade por 30 dias. Neste período, os idosos estão sujeitos a abordagens individuais e coletivas por parte dos agentes da administração municipal.

A restrição a parques e praças é similar à determinação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que proíbe a visitação às praias gaúchas neste momento.

No total, entre guardas municipais e agentes de trânsito, são 500 funcionários atuando na fiscalização. Cerca de 80 veículos, dotados de equipamentos sonoros, percorrem os bairros da capital para conscientizar sobre a importância da quarentena.

Em entrevista à *Folha de S.Paulo*, o secretário municipal da Segurança, Rafael Oliveira, explicou que a abordagem se dá de forma técnica e educada. "Os idosos estão tendo o seu direito de ir e vir cerceado para o próprio bem deles, para que possamos preservar suas vidas e achatar a curva da pandemia, para que o sistema de saúde não entre em colapso."

As atividades de comércio em Porto Alegre se encontram suspensas, como exceção de mercados e farmácias. Os restaurantes só funcionam para a retirada de pratos e para atender pedidos do serviço de entrega. Escolas, universidades e creches estão fechadas.

Governo estadual e municipal recomendam à população ficar em casa. Os idosos, entretanto, são o único grupo social que tem de se submeter à quarentena obrigatória, por força deste decreto.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mar-26/prefeitura-porto-alegre-multar-idosos-parques-pracas-2/>